



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
*Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997*

### **Resolução CMAS nº 13/2021**

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 PARA REPASSE DE COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO – FEAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA.”**

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**Considerando** a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Dispõe sobre alteração na Lei 1.094 de 22/10/1997 e dá outras providências;

**Considerando** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

**Considerando** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** o Sistema PMASweb atualização para o exercício de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado pelos membros deste Conselho o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2022, sendo este instrumento de gestão para o



**CMAS JANDIRA-SP**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
*Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997*

cofinanciamento na modalidade fundo a fundo – FEAS/FMAS com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Jandira através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jandira, para cofinanciar os serviços da rede pública no Município de Jandira no âmbito da Proteção Social Básica no valor de R\$ 106.300,00 anual através das unidades: CRAS Figueirão, CRAS Masé, CRAS Fátima, CRAS Gabriela para a execução do Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF e Centro Público de Convivência do Idoso - CPI através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos - SCFV, Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 55.000,00 anual através do CRAS Jandira para a execução do Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFi e Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida de Prestação de Serviços à Comunidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor total de R\$ 100.000,00 anual através da Casa da Criança Nonna Irma - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade de Abrigo - SAICA, totalizando o valor de cofinanciamento de R\$ 261.300,00 para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandira, 20 de dezembro de 2021.

---

**Maria Lúcia Bittencourt Lemos**  
**Presidente CMAS Jandira**